



PORTARIA Nº 018, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Prorroga prazo concedido pela Portaria nº 013/2025.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação do Presidente da Comissão Sindicante:

RESOLVE prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída por força das Portarias nºs 013/2025 e 015/2025.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 08 de maio de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

